



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO  
PODER EXECUTIVO

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando o resultado da licitação PE-CPL-006/2021-PMBB revogada realizada em 21 de setembro de 2021 que tem como objeto o **Registro de preços** para aquisição futura e/ou eventual de **recargas de gás liquefeito de Petróleo-GLP, em botijões de 13 KG (P-13) e cilindros de 45 KG (P-45) e kits de instalação de cilindros GLP de 45 KG (P-45)**, considerando que é de suma importância tal contratação, vimos solicitar maior brevidade possível para novo certame.

### **I – OBJETO**

**Registro de preços** para aquisição futura e/ou eventual de **recargas de gás liquefeito de Petróleo-GLP, em botijões de 13 KG (P-13) e cilindros de 45 KG (P-45) e kits de instalação de cilindros GLP de 45 KG (P-45)**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

| Item | Descrição dos Produtos                                                                   | Unid. | Qtde. Estimada |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1    | <b>Recarga de Gás</b> Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de <b>13 Kg (P-13)</b> .  | Unid. | <b>1.668</b>   |
| 2    | <b>Recarga de Gás</b> Liquefeito de Petróleo - GLP, em cilindro de <b>45 Kg (P-45)</b> . | Unid. | <b>920</b>     |

Em obediência ao disposto na Lei nº 10.520 de 2002, art. 3º, inciso I, e Decreto nº 3.555 de 2000, art. 8º, inciso III, alínea "b", inciso IV, vimos apresentar as justificativas para licitação e contratação do objeto acima mencionado:

### **II - DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** Para o devido funcionamento dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, enumerados no item 4 acima, é necessário a aquisição de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJOES DE 13KG (P-13) e CILINDROS DE 45KG (P-45), algumas das aquisições de forma eventual e outros com mais frequências.

**2.2.** O registro de preços dos materiais listados no Termo de Referência visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Breu Branco, abaixo relacionadas, (Órgãos participantes desta Licitação):



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO  
PODER EXECUTIVO**

- 2.2.1.** Gabinete de Governança e Coordenação Política (GOVE);
- 2.2.2.** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- 2.2.3.** Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ);
- 2.2.4.** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOB);
- 2.2.5.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Econômico (SEMAPEC);
- 2.2.6.** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECUT);
- 2.2.7.** Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação (FME);
- 2.2.8.** Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) / Fundo Municipal de Saúde – (FMS);
- 2.2.9.** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) / Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 2.2.10.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) / Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

**2.3– Quadro de Órgãos e necessidade de aplicação dos produtos objeto do certame:**

| <b>ÓRGÃOS</b> | <b>NECESSIDADE/APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GOVE          | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.                                                                                                                                            |
| SEMAP         | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.                                                                                                                                            |
| SEMED/FME     | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral, bem como, preparo de Alimentação Escolar aos alunos das Unidades Municipais de Ensino.                                                     |
| SEMUS/FMS     | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral, bem como, preparo de Alimentação aos usuários do SUS, quando internados no Hospital Municipal Dr. Inácio Gabriel.                          |
| SEMADS/FMAS   | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral, bem como, preparo de alimentação às pessoas atendidas pelos programas sociais diversos geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. |
| SEMOB         | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.                                                                                                                                            |
| SEMASA/FMMA   | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.                                                                                                                                            |
| SEMAPEC       | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.                                                                                                                                            |
| SECUT         | Atendimento dos serviços de copa-cozinha, no preparo de café, para melhor andamento dos serviços administrativos e de atendimento ao público em geral.                                                                                                                                            |



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO  
PODER EXECUTIVO**

|  |                   |
|--|-------------------|
|  | público em geral. |
|--|-------------------|

**2.4.** As quantidades relacionadas no Termo de Referência, item 1, acima, são estimadas e visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

**2.4-** A solicitação feita através do Memorando nº 2021/1110-01-GOVE, de 10 de novembro de 2021, foi elaborada a partir das necessidades de cada órgão da Prefeitura Municipal de Breu Branco, relacionados no item "2.2" acima, e levando-se em conta o consumo dos últimos 12 (doze) meses, conforme planilhas apensadas ao mesmo.

**III - DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantagem que trás à Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

**I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

**II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;

**III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;

**IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);

**V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

**VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;

**VII- Vantagem para os fornecedores:** os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);

**VIII-** Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

Breu Branco-PA, 11 de novembro de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO  
Prefeito Municipal**